

**COMUNICAÇÃO Nº 234/2023**

**EDITAL Nº. 324/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO**

Canoas (RS), 30 de outubro de 2023.

**DILIGÊNCIA**

Da: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Para: **01 – INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO- IB SAÚDE, 02 – ANAESP-ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE APOIO AO ENSINO, SAÚDE E POLÍTICAS PÚBLICAS DE DESENVOLVIMENTO, 03 – CENTURION HUMANIZAÇÃO SOCIAL, 04 – INSTITUTO AÇÃO BRASIL, 05 – INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO, 06 – INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR E CIENCIAS DA SAÚDE, 07- BIOGESP ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO DE SERVIÇO PUBLICO E SOCIAIS, 08- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E INFÂNCIA DE UBAÍRA – S3 GESTÃO EM SAÚDE e 09- INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE – IDEAS.**

Senhores Representantes das entidades supracitadas, viemos através desse, solicitar como segue:

Com base no item 4.1.2 DO Anexo II do Edital 324/2022 e amparado pelo parágrafo 5º do artigo 16 do Decreto Municipal 198/2019, que regulamenta a Lei Federal 13.019/2014 no município de Canoas, as Comissões de Seleção e Julgamento (CSJ) n°s 01 e 02, vem respeitosamente solicitar à Comissão Permanente de Licitações (CPL) a realização de diligências com vistas a solicitar esclarecimentos e dados técnicos subsidiários da documentação às entidades proponentes no presente Edital de Chamamento Público, conforme segue:

Anexo II, itens 3.1.3., 3.1.3.1 alíneas "a" e "b", 3.1.4 e 3.1.5. - Indicar / informar a página da Declaração de indicação de Responsabilidade Técnica (Médica), em nome de profissional com cursos superior em medicina, devidamente registrado no Conselho Regional respectivo,

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2023 - Edição Complementar 1 - 3165 - Data 31/10/2023 - Página 8 / 8

acompanhado de atestado(s) de capacidade técnica profissional emitido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, que comprove(m) a experiência prévia do responsável técnico indicado realizado na administração e gerenciamento de Unidade de Pronto Atendimento - UPA, pelo período mínimo de 01 ano, em Serviço de Urgência e Emergência, bem como o curriculum vitae do médico apresentado como Responsável Técnico da entidade proponente e documento que comprovem o vínculo do Responsável Técnico com a entidade proponente e a Certidão de Regularidade perante o Conselho Regional de Medicina de sua sede.

Os documentos contendo as respostas às diligências, deverão ser enviados à Comissão Permanente de Licitações, através do endereço eletrônico: [licitacoes@canoas.rs.gov.br](mailto:licitacoes@canoas.rs.gov.br) até as **18 horas** do dia **01/11/2023**.

Desde já agradecemos a atenção dispensada a esta Comissão.

Comissão Permanente de Licitações  
Portaria Municipal nº 4.093/2023